



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Segunda-feira • 3 de Agosto de 2020 • Ano IV • Nº 863

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 015-6/2018 - Engecal Construções e Empreendimento Eireli.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

gabinete@planalto.ba.gov.br

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015-6/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015-6/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PLANALTO E A EMPRESA ENGEALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Duque de Caxias, nº 104, Centro, na cidade de Planalto, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. Edilson Duarte da Cunha**, brasileiro, maior, casado, agente político, portador da cédula de identidade nº 04313723-73 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 625411025-34, residente e domiciliado na Rua Landulfo Alves, nº 107, Centro, na cidade de Planalto, Bahia, CEP: 45.190-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGEALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI**, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.239.458/0001-00, com sede e domicílio na Rua Sifredo Pedral Sampaio, 474, Alto Maron, Vitória Da Conquista, BA, CEP 45005-044, Brasil, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sócio Administrador, o **Sr. Ronaldo Silva Lima**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade nº 4.743.621, expedida pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 568.853.855-49, residente e domiciliado na Rua Pastor Arthur de Souza Freire, nº 379, Bairro Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo ao Contrato nº 015-6/2018 de Prestação de Serviços na implantação do sistema de iluminação do Estádio Municipal Antônio Alves de Azevedo, no Município de Planalto - Bahia*, mediante as cláusulas e condições seguintes, com base Tomada de Preço nº 004/2018.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 015-6/2018 por um período de 60 (sessenta) dias, com amparo no Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A vigência deste termo aditivo terá início no 01 de julho 2020, encerrando se no dia 31 de agosto de 2020.

III - CLÁUSULA TERCEIRA -- DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104, Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

gabinete@planalto.ba.gov.br

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

A Justificativa para a prorrogação deste Contrato é a necessidade de ajuste do cronograma da obra, para implantação da alteração de meta física do projeto elétrico, com a substituição de lâmpadas por refletores de LED, conforme parecer favorável da SUDESB, e conclusão da obra.

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Planalto - BA, 30 de junho de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
Prefeito Municipal

**ENGEALC CONSTRUÇÕES E
EMPREENHIMENTO EIRELI**
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br